PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 376/2021-GP Colorado do Oeste - RO, 7 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Vimos, através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para a Alienação, mediante Doação, de Imóvel de Propriedade do Município de Colorado do Oeste ao Estado de Rondônia**, para conhecimento, análise e posterior Aprovação dos Nobres Edis.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS para apreciação, deliberação e posterior aprovação de Vossas Excelências, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para a Alienação, mediante Doação, de Imóvel de Propriedade do Município de Colorado do Oeste ao Estado de Rondônia**, para conhecimento, análise e posterior Aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que esta Administração Municipal vem desde o ano de 2017 reivindicando junto ao Governo do Estado a **Instalação em nosso Município de um Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia**, algo que deve se concretizar em breve, haja vista conversas realizadas entre as partes e a garantia dessa importante parceria. Cabe salientar que a referida Doação é o primeiro passo a ser dado para a concretização desse antigo sonho.

CONSIDERANDO, que esta Administração Municipal preza pela segurança e bem estar da população e sabendo do anseio da sociedade coloradense, não mediu esforços durante esses anos na busca pra obter esta importante conquista para o nosso Município, que irá trazer diversos benefícios à população, pois **a corporação passará a executar serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil**.

Pelos motivos acima explícitos e por se tratar de matéria de grande **relevância pública**, torna-se imprescindível a **Doação do Imóvel**, ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 7 DE JULHO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 7 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO, MEDIANTE DOAÇÃO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE AO ESTADO DE RONDÔNIA.

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a **Doação** ao **Estado de Rondônia**, inscrito no **CNPJ sob nº 00.394.585/0001-71**, do Imóvel situado na Avenida Vilhena, Bairro São José, denominado **Lote nº 01B, Quadras nº 45, 46 e 46A, Setor B, com uma área de 8.821,00 m^2** (Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Um Metros Quadrados), com medidas de 88,21 m (frente e fundo) e 100,00 m (laterais direita e esquerda), nesta Cidade de Colorado do Oeste - RO.

Parágrafo Único - A **Doação** a que se refere esta Lei será para a **Instalação em nosso Município de um Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia**.

Art. 2º - A Doação a que se refere esta Lei é intransferível e o Imóvel doado deverá ser utilizado única e exclusivamente para os fins a que se destina, sob pena de reversão do bem ao Acervo Patrimonial do Município de Colorado do Oeste - RO.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 7 DE JULHO DE 2021.

Prof. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

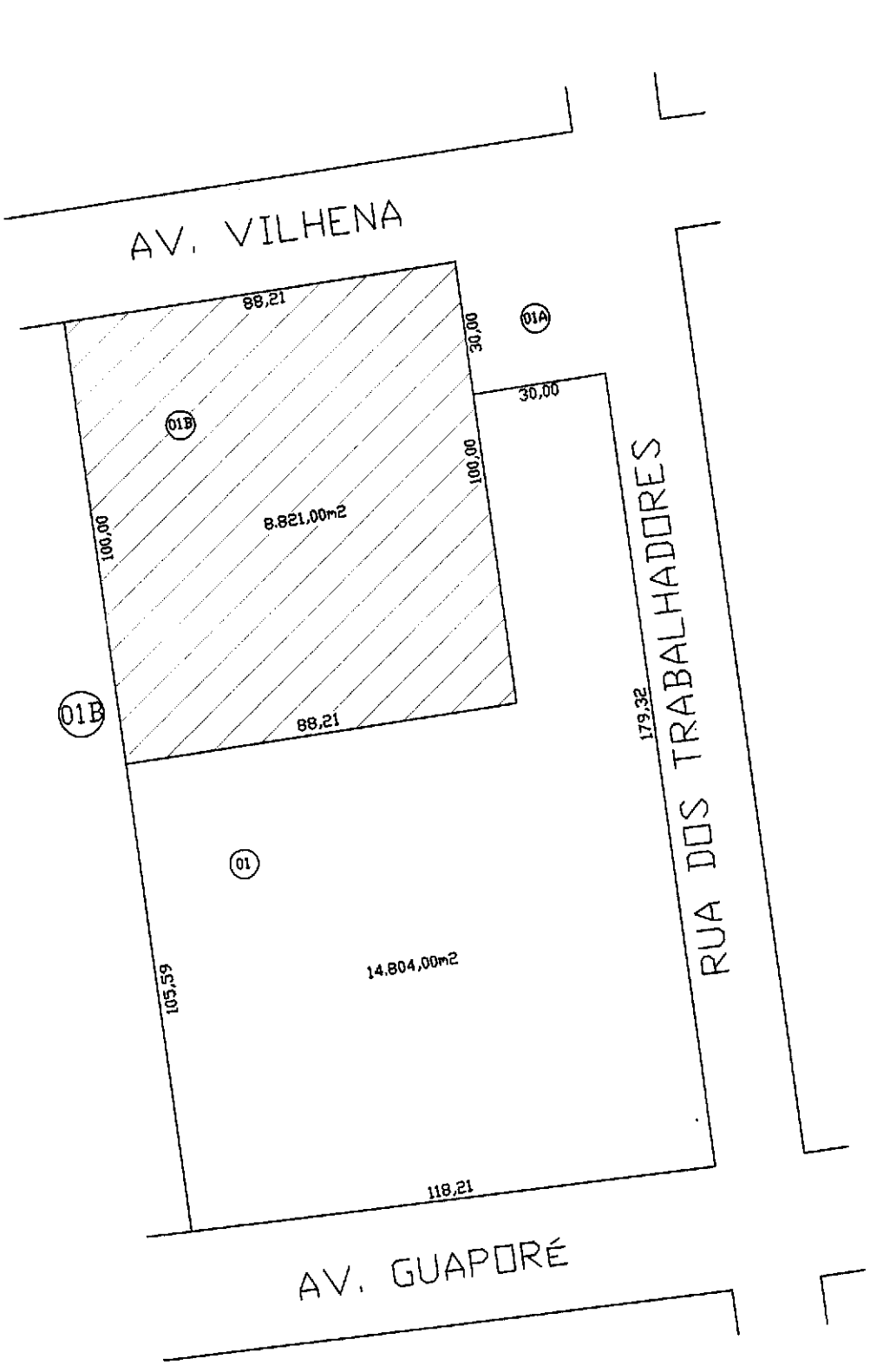
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 08/07/2021 às 12:40, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 376	07/07/2021	68487

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **68480** e o código verificador **8371DD42**.

Docto ID: 68480 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO	quadra: 45/46/46A	Setor: "B"
Titulo: PLANTA DE DIVISÃO DE QUADRA	Projeto: LOTE Nº 01B	
	Responsavel Tecnico:	
Escala: 1/1000	Area: 8.821,00m2	Folha nº.: 01

ID: 68487 e CRC: F8317EBF

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**376**	**07/07/2021**

ID: **68487**
CRC: **F8317EBF**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **08/07/2021 11:45:28** Finalização: **08/07/2021 11:46:11**

Processo

Documento

MD5: **D7167845D97760AEA0472AE608F94649**

SHA256: **1AF37BFC9487A17E8D2D7D244FE2AA16CD55A09383970AF6025318353F7E4323**

Súmula/Objeto:

Autorização para Doação de Imóvel para a Instalação do Quartel do Corpo de Bombeiros

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	08/07/2021 11:45:28

ASSUNTOS

DOAÇAO IMOVEL	08/07/2021 11:45:28

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 68487 e o CRC F8317EBF.